

Ata número 215 - Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Das vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em Sessão Ordinária o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Srs. Des. Leão Neto do Carmo, Srs. José Nunes da Cunha, Gualter Pascarenhas Barbosa, Simichiro Koga, Amílcar Silva, Jirair Yam Neguerian e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir foi lido, assinado e prolatado o acórdão nº 98, referente ao processo nº 11/81 - Classe XIII, julgado na sessão plenária realizada aos 13/10/81. Julgamentos: 1) Processo nº 27/81 - Classe V, em que o Partido Democrático Social - PDS, solicita Registro do Diretório Municipal de Caarapó. Relator: Dr. Gualter Pascarenhas Barbosa. "Unanimemente, acolhendo o parecer, determinaram o Registro do Diretório Municipal do PDS de Caarapó e anotação da respectiva Comissão Executiva". Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu <sup>pleno</sup> Horácio Sanderlei Nascimento Pithan, secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excmo. Sr. Des. Presidente.